



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**SBN QUADRA 1 BLOCO A, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900**  
**Telefone: - <http://www.correios.com.br>**

Ofício nº 140/2018 - SEGER-PRESI

Brasília/DF, 09 de julho de 2018

A Sua Senhoria a Senhora

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º andar, Sala 304

70.044-900 Brasília - DF

**Assunto:** Prorrogação de cessão do Empregado: **PEDRO HENRIQUE BARRETO MARROCOS**

**Referência:** Processo nº 53180.011149/2018-47.

Senhora Coordenadora,

1. Reporto-me ao Ofício nº 12507-2018-SEI-MCTIC, por meio do qual V. S.<sup>a</sup> encaminhou pedido de renovação de cessão formulado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Sansão Batista Saldanha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, relativo ao empregado **PEDRO HENRIQUE BARRETO MARROCOS**, ocupante do cargo de Analista de Correios Jr- Analista de Sistemas, matrícula 8.578.431-1, pertencente ao quadro funcional desta Empresa, para permanecer em exercício na Secretaria de Tecnologia da Informação do referido Tribunal, na função comissionada de Assistente 1 - FC1.
2. Sobre o assunto, informo que não há necessidade de novos procedimentos e atos administrativos para renovação da cessão em comento, visto que, de acordo com o novo Decreto Federal 9. 144/2017, vigente a partir de 1º de outubro de 2017, as cessões oriundas de órgãos da Administração Pública Federal Direta e Indireta, passaram a ter validade indeterminada, desde que já em curso quando da entrada em vigor do referido normativo.
3. Esta Empresa permanece à disposição de V. S.<sup>a</sup> para prestar quaisquer informações adicionais que eventualmente se façam necessárias.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**CARLOS ROBERTO FORTNER**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner**,  
**Presidente**, em 10/07/2018, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2121351** e o código CRC **2FFD2880**.

---

**Referência:** Processo nº 53180.011149/2018-47

SEI nº 2121351

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CEP: 70044-900 Brasília-DF

Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 12507/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

**GENIVAL JUNIOR ALVES SANTOS**

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas-DEGEP

SBN, Quadra01, Bloco A, Ed. Sede dos Correios – 5º andar, Ala Norte

7002-900 Brasília/DF

Assunto: **prorrogação de cessão de empregada**

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Senhoria, para ciência e acompanhamento, cópia do Ofício nº 355/2018-PRES/ASSPRES, referente a cessão do empregado dessa empresa **PEDRO HENRIQUE BARRETO MARROCOS**, ocupante do cargo de Analista de Correios Jr., ora à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, de Rondônia, exercendo a função de Assistente I - FC1, na Secretaria de Tecnologia da Informação.

Na oportunidade, considerando que o ônus da cessão é do órgão cessionário, ressalto a necessidade de acompanhar o reembolso a essa empresa, nos termos do estabelecido no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.162, de 27 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

---

Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2018, às 19:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2821688** e o código CRC **40C715CB**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 12507/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.012250/2017-60 - Nº SEI: 2821688

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 3.859, DE 12 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I, alínea c, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, no art. 9º, inciso I, alínea c, e no art. 12, ambos do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009, e considerando o inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ISABELLA FERNANDES DELGADO como membro titular do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, na condição de representante do Ministério da Educação - MEC, para um primeiro mandato de 2 (dois) anos, em substituição a Roberto Lopes de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 12 de julho de 2017

Afastamentos do País autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016:

ALISSON DAL LAGO, Pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, para proferir palestra no "IAU Symposium Space Weather of the Heliosphere: Processes and Forecasts", em Exeter/Inglaterra, de 15/07/2017 a 22/07/2017, trânsito incluído, com ônus para o CNPq (Bolsa de Produtividade em Pesquisa), conforme Processo nº 01250.030656/2017-24.

ARTUR ZIVIANI, Tecnologista do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, para participar da "99th Internet Engineering Task Force (IETF Meeting)", e do "Internet Research Task Force (IRTF)", em Praga/República Tcheca, de 14/07/2017 a 23/07/2017, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01250.033793/2017-11.

DANIEL BRANDÃO CAVALCANTI, Coordenador-Geral de Agenda Digital da Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, para participar da "3rd BRICS Communications Ministers' Meeting", em Hangzhou/China, de 21/07/2017 a 30/07/2017, trânsito incluído, com ônus para o MCTIC, conforme Processo nº 01250.034877/2017-71.

LAERTE DAVI CLETO, Diretor do Departamento de Serviços de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, para participar da "3rd BRICS Communications Ministers' Meeting", em Hangzhou/China, de 23/07/2017 a 30/07/2017, trânsito incluído, com ônus para o MCTIC, conforme Processo nº 01250.037033/2017-82.

LUIZ CARLOS BERTOLINO, Tecnologista do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, para participar, com apresentação de trabalhos, da "16th International Clay Conference (ICC 2017)", em Granada/Espanha, de 15/07/2017 a 22/07/2017, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01250.032302/2017-14.

MAGDA BITTENCOURT FONTES, Pesquisadora do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, para participar da "International Conference on Strongly Correlated Electron Systems (SCES 2017)", em Praga/República Tcheca, de 14/07/2017 a 24/07/2017, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01250.032746/2017-50.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS  
Substituto

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 3.836, DE 11 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 01250.012250/2017-60, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 01 (um) ano, a cessão do empregado público PEDRO HENRIQUE BARRETO MARROCOS, matrícula nº 8.578.431-1, ocupante do cargo de Analista de Correios Jr. - Analista de Sistemas, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para exercer a função comissionada de Assistente-FC-I, na Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Art. 2º O ônus pelo salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

#### PORTARIA Nº 3.837, DE 11 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 01250.031753/2017-34, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cessão, por 1 (um) ano, do servidor ESTEVÃO VICENTE CAVALCANTI MONTEIRO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0663325, ocupante do cargo de Pesquisador do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, para continuar exercendo o cargo de confiança de Secretário-Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado do Amazonas.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 3.708, DE 12 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 572, de 24 de dezembro de 2013, e considerando o disposto na Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, na Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam no processo SEI nº 01250.030381/2017-29, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 28 de setembro de 2017, a prorrogação de requisição da empregada pública ANA DE LOURDES GOMES, matrícula SIAPE nº 1875674, ocupante do cargo de Telefonista, do quadro de pessoal deste Ministério, para continuar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia.

Art. 2º O ônus pelo salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Considerar prorrogada a requisição da empregada pública, para efeito de controle de frequência, no período compreendido entre 28 de setembro de 2016 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFONSO ORLANDI NETO

### AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

#### PORTARIA Nº 118, DE 11 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º, art. 3º do Capítulo III do Decreto nº 8.868, de 04 de outubro de 2016, publicado no DOU de 05 de outubro de 2016, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de confiança da Agência Espacial Brasileira, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 17 de julho de 2017, DANIELA DE LIMA E SILVA, CPF nº 025.266.711-59, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Agência Espacial Brasileira - AEB, ficando dispensado das atribuições de substituta do Chefe da Divisão de Contabilidade, código DAS 101.2.

JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

#### PORTARIA Nº 934, DE 10 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe confere o art. 46 do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.061644/2017-56; resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLITO FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 6455223, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, pertencente ao quadro efetivo da Agência, lotado na Gerência Regional nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins - GR07, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO

#### PORTARIA Nº 942, DE 11 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 136, inciso XI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.063228/2017-92; resolve:

Declarar a VACÂNCIA, a partir de 04 de julho de 2017, do cargo efetivo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão I, ocupado por Rodrigo Dias Botelho Pellicano, SIAPE nº 2371406, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, sem direito à recondução.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO

#### PORTARIA Nº 944, DE 11 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 136, inciso XI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.063316/2017-94; resolve:

Declarar a VACÂNCIA, a partir de 04 de julho de 2017, do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, Classe B, Padrão I, ocupado por PETER FISCHER RANQUETAT, SIAPE nº 1800388, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com direito à recondução.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

#### PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 2017

O Diretor do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no DOU nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no DOU nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no DOU nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, resolve:

Nº 197 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor CÉLIO MIGUEL, RG nº 6.287.834-7, CPF nº 010.404.088-26, matrícula SIAPE nº 0668299, ocupante do cargo permanente de Técnico, classe M, padrão III, nível intermediário, vaga nº 418365, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado - Processo CNEN/IPEN nº 01342000861/2017-36.

Nº 198 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor FERNANDO CIRINO VALERETO, RG nº 10.988.637, CPF nº 004.078.658-70, matrícula SIAPE nº 6667822, ocupante do cargo permanente de Analista em Ciência e Tecnologia Sênior, classe H, padrão III, nível superior, vaga nº 643547, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado - Processo CNEN/IPEN nº 01342000860/2017-91.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 85, DE 6 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29.06.2006, publicada no D.O.U. de 30.06.2006, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5.152, de 14.11.2016, publicada no D.O.U. de 16.11.2016, ambas assinadas pelo Exmº Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, resolve:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-  
ro.jus.br

**CERTIDÃO Nº 336/2021 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE**

Senhor **Chefe de Seção da SEINC**,

Certifico que realizei o registro (no SGRH) da **prorrogação da cessão** do servidor **PEDRO HENRIQUE BARRETO MARROCOS por prazo indeterminado**, com base na Portaria nº 3.836, de 11 de julho 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (0206775), somada ao disposto no Ofício nº 140/2018/SEGER/PRESI (0310916), que autoriza a **cessão por prazo indeterminado** com fundamento no Decreto Federal nº 9.144/2017.

Salientamos que em caso de encerramento da cessão do servidor com este Tribunal, a chefia imediata deve comunicar a SJE com antecedência mínima de 30 dias a previsão de retorno do servidor ao órgão de origem.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monique de Oliveira Barreto Vieira, Técnico Judiciário**, em 22/09/2021, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0741830** e o código CRC **21852F57**.

0005328-87.2016.6.22.8000

0741830v9